



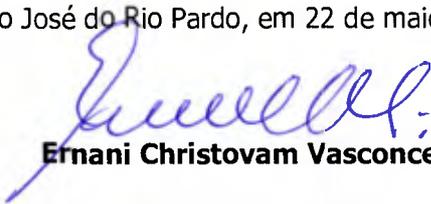
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 32/17, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (pedrisco brita zero 5/16, pó de pedra 3/16 e pedra marroada), destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de São José do Rio Pardo, foi adjudicado na cota de 75% o item 01 no valor unitário de R\$ 71,59 (setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 80.538,75 (oitenta mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) à licitante Flex-Comércio e Representação Ltda, na cota de 25% o item 01 no valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), na cota de 100% o item 03 no valor unitário de R\$ 74,63 (setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 59.704,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quatro reais) à licitante Ana Paula Capello Xavier Me, na cota de 100% o item 02 no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) à licitante Construtora Scala Guaçu Ltda, e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 22 de maio de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal